
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 172/2025- GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 20/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **PAULO ROBERTO DANTAS DINIZ** matrícula 1116, ocupante do cargo **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, da Secretaria de Administração e Planejamento, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN,
em 21 de janeiro de 2025.

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 1067

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D370A81D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>